



RELATÓRIO

Relatório Aos 16 (dezesesseis dias) dias do mês de agosto de 2023, às quatorze (14 :00) horas, na Sala dos Conselhos do município de Pium Tocantins, foi realizada a presente reunião com as seguintes presenças da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de PIUM - TO. Dando continuidade a senhora Ivanês Alves da Silva, Assessora Técnica da Secretaria de cumprimentou todos os presentes, convidou a senhora Sara Olivia Fernandes da Silva secretaria executiva dos Conselhos, para auxiliar na digitação da ata e convidou para fazer uma oração à senhor Flavio Santos da Silva, Secretário de Juventude e Cultura do Município de Pium. Dando continuidade a senhora Ivanês Alves da Silva agradece a todos pela presença, na oportunidade informa a Pauta da reunião: EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHADOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO, GESTÃO 2024 - 2028; CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos e pré-candidatas inscritos e inscritas até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha; CONSIDERANDO que houve desistências dos candidatos inscritos; CONSIDERANDO o artigo 140, da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, fica impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendente e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado; CONSIDERANDO que a aprovação de conhecimentos é eliminatória;

Aprovação da Atualização de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CALENDÁRIO simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pium - TO, conforme segue planilha anexada. tendo em vista que uma pré candidata encaminhou via WHASTS APP um comunicado que havia uma pessoa parente inscrita no processo, e conforme preconiza a lei não permite conduzir o processo conforme artigo 140 do ECA e conforme Lei de nº 823/2015 de 10 de abril de 2015, art.31 & 1º o Conselho Municipal da Criança e Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir membros a Comissão Especial os seguintes conselheiros: - Dayanne Kelly P. Batista, representante governamental; Elisângela Ribeiro da Silva Oliveira, representante governamental; Laís Sousa Leite, representante da sociedade civil; Paula Isa Sousa Leite, representante da sociedade civil. Não havendo nada encerrou a reunião que foi aprovada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Dispõe Sobre EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHADOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO, GESTÃO 2024 - 2028

RESOLUÇÃO N° 076 /2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira de Fátima - TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 140/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) Leis Municipal nº 467, de 05 de setembro de 2001, Lei 823/2015.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe Sobre Aprovação EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHADOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO, GESTÃO 2024 - 2028 .

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pium - TO, 16 de agosto de 2023.



Elisângela Ribeiro da Silva Oliveira
Presidente-CMDCA